



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO Nº 558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara para modificar a tramitação de projetos de lei que denominem bens públicos municipais.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 184ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 22/2024, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 312. ....

.....  
III - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

.....  
§ 6º Nas proposições que visem renomear bens públicos municipais, o projeto deve ser considerado prejudicado e arquivado caso receba parecer desfavorável de duas ou mais das comissões referidas no ‘caput’.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de dezembro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de novembro de 2024.